



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 089/2023

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CARCINICULTURA**, localizada no **LOTE AGRÍCOLA 487, SETOR NH3 DO PERÍMETRO IRRIGADO DE MORADA NOVA, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE, 62.930-000**, com área de aproximadamente 3,17 hectares, de interesse de **CARCINICULTURA MORADA NOVA LTDA**, com CPF/CNPJ sob n.º **46.760.555/0001-32**, embasada no Requerimento Nº 102/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 086/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona rural município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 12 de maio de 2023.


MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.